



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

ATO DE CONCESSÃO nº 379/2023

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº047/2023 - Data: de 14
de março de 2023.**

Processo nº. 019/2023

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, da servidora inativa Isabel de Fátima Ferreira, com proventos integrais ao dependente David Seixas Bernardo.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte da servidora inativa **Isabel De Fatima Ferreira**, matrícula 214101, cargo auxiliar de serviços gerais, formalizado pelo Senhor **David Seixas Bernardo**, protocolado sob Processo nº 019/2023, devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 60, complementado pelo Inciso VI, alínea "b" do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, Pensão por Morte, com valor do benefício integral à dependente;

O valor do benefício será correspondente à **R\$ 2.057,70** (dois mil e cinquenta e sete reais e setenta centavos) com efeitos retroativos à 26/11/2022 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Valor	Cessação do benefício
David Seixas Bernardo	Companheiro	R\$ 2.057,70	Vitalícia

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2023.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022